



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 066, DE 08 DE JULHO DE 1.985.

Dispõe sobre a denominação de vias -
públicas.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A :

Artigo 1º- A via pública, localizada no loteamento denominado Jardim Casa Branca, com seu início na Av. Fioravante Paschoali e com seu término em áreas de quem de direito, passa a denominar-se " RUA SÃO LUIZ ", conforme croqui em anexo, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

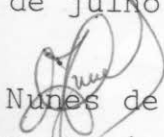
Artigo 2º. A via pública, localizada na Praia das Palmeiras, com 10m de largura e 420m de extensão, passa a denominar-se RUA JOÃO BLAU, conforme croqui em anexo, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Artigo 3º. A via pública, localizada no loteamento denominado Jardim Jaqueira, aprovado como rua "14", passa a denominar-se " RUA HERONDINO DO NASCIMENTO ".

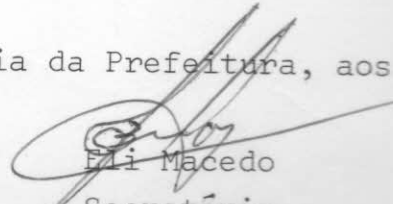
Parágrafo Único - Passa a fazer parte integrante, a justificativa de que trata o "caput" deste artigo, conforme o disposto no parágrafo único, do artigo 4º, da Lei nº 1.289/84.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 08 de julho de 1.985.

Engº  de Souza
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 08 de julho de 1.985.

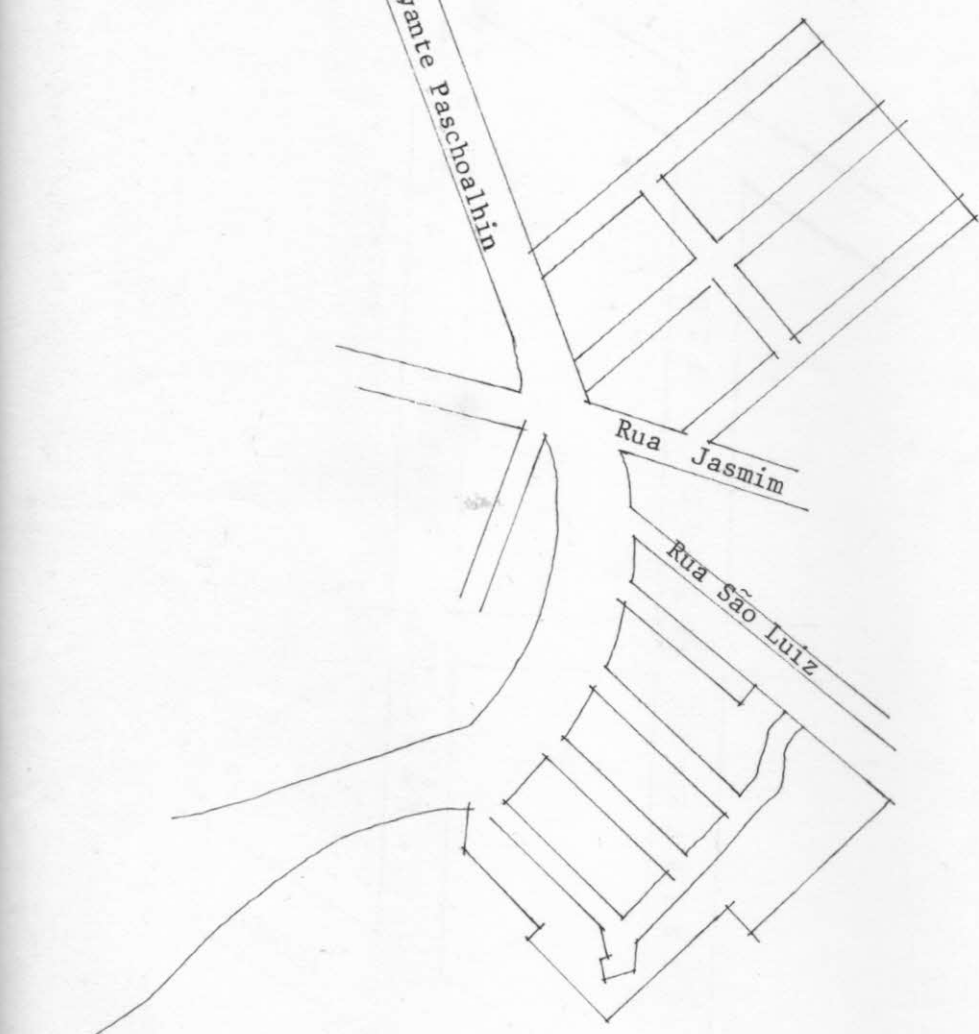

Eli Macedo
Secretário



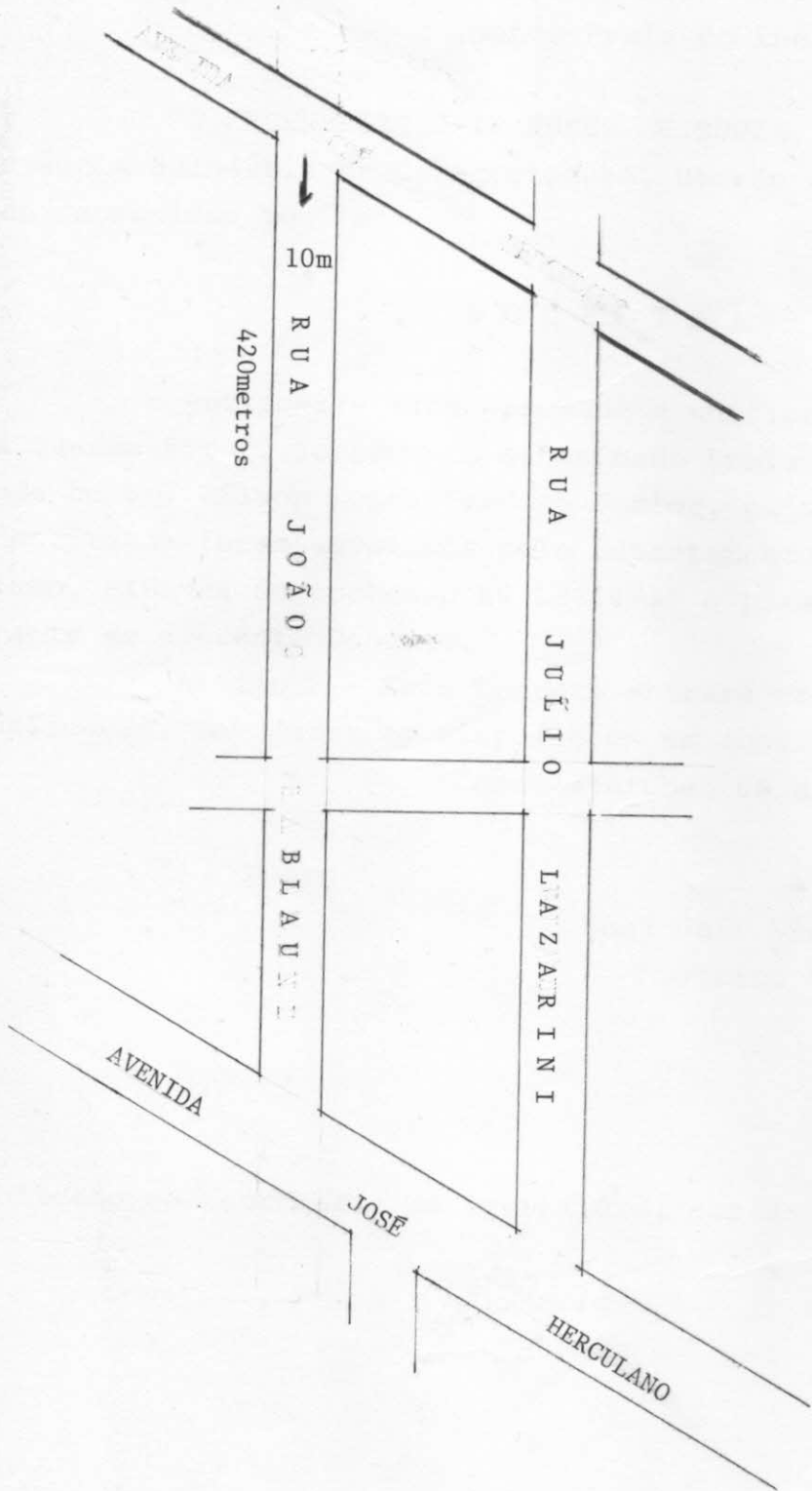
Av. Fioravante Paschoalini

Rua Jasmim

Rua São Luiz



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]